

PORTARIA Nº 139/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar até 19/07/2024 o prazo da Portaria nº 112/2024/MTI, publicada em 28 de junho de 2024, no Diário Oficial nº 28.773, pg. 119, a qual nomeia Luiz Alberto Lopes para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI em substituição ao titular Luís Alessandro A. Lobo.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos em razão de licença médica, no período de 16/07 a 19/07.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a contar de 16/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.

SÓCRATES FARIAS DE BARROS

Diretor Presidente da MTI

(Em substituição)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71f27f48

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)